



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO
BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS VENCEDORAS: **E Z DE LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.172.569/0001-34, nos itens 01, 03, 05 e 07, no valor total de **R\$ 106.612,10** (cento e seis mil, seiscentos e doze reais e dez centavos) e a empresa **GUIMARAES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 53.664.700/0002-28, nos itens 02, 04 e 06, no valor total de **R\$ 110.172,00** (cento e dez mil e cento e setenta e dois reais).

Arenápolis- MT, 24 de Junho de 2025.


REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TRIBUTOS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - ARAPUTANGA - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 25 de Junho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE ALMIRO BIHL	147.655.789-68	8989/00005/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JUNIO CÉSAR PEREIRA

Matrícula: 00000482

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS / 922021

Data de afixação: 25/06/2025

Data de desafixação: 10/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT.

EMPRESA CREDENCIADA: GEOVANA DOS SANTOS SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº **59.038.357/0001-01**, no valor total de **R\$ 40.370,80** (quarenta mil e trezentos e setenta reais e oitenta centavos).

Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023.

Arenápolis-MT, 25 de Junho de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS VENCEDORAS: E Z DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ

Nº 00.172.569/0001-34, nos itens 01, 03, 05 e 07, no valor total de **R\$ 106.612,10** (cento e seis mil, seiscentos e doze reais e dez centavos) e a empresa **GUIMARAES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **53.664.700/0002-28**, nos itens 02, 04 e 06, no valor total de **R\$ 110.172,00** (cento e dez mil e cento e setenta e dois reais).

Arenápolis-MT, 24 de Junho de 2025.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 017/2025.

Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº. 017/2025.

Dispõe sobre a Proposta do Recurso de Emenda Parlamentar Nº 36000647308202500 do ano de 2025, do Senador da República Jayme Veríssimo Campos, no valor de R\$ 200.044,00 (Duzentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), para Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) na saúde para Custeio de Serviços da Atenção Especializadas à saúde do município Arenápolis/MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Arenápolis/MT, no exercício das suas atribuições legais e que lhe confere a Portaria Nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, e considerando a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº. 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a análise, discussão da Plenária do Conselho Muni-